

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROTOCOLO: 201800044005044
INTERESSADO: Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo
ASSUNTO: Solicitação

DE: 27/12/2018

Parecer/Voto CEE/CEB N. 028/2019

1. Histórico

O Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo, localizado na Avenida Araguaia, N. 1960, Setor Leste, Anicuns/GO, por meio de seu gestor solicita deste Conselho a alteração do nome da unidade escolar de acordo com a Lei N. 20 026/2018.

Constam nos autos os seguintes documentos:

- ✓ Ofício de requerimento, fls 02/03;
- ✓ Lei Nº 19.578, de 06 de janeiro de 2017, fls. 04/07;
- ✓ Lei Nº 20.026, de 03 de abril de 2018, fls. 08/09;
- ✓ Resolução CEE/CEB N. 446, de 31 de julho de 2017, fls. 10/11.

2. Análise

O Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo obteve a autorização por meio da Resolução CEE/CEB N. 446, de 31 de julho de 2017, com vigência de até 31 de dezembro de 2020. Portanto a unidade escolar solicita a alteração do nome, pois a Lei Nº 20.026/2018 alterou o nome de “Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo”.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** a mudança de denominação do “Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo” para “Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Rosa Turisco de Araújo”, localizado na Avenida Araguaia, N. 1960, Setor Leste, Anicuns/GO.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCOLO: 201800044005044

DE: 27/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Rosa Turisco de Araújo

ASSUNTO: Solicitação

- Manter o prazo autorizativo até 31 de dezembro de 2020 conforme a Resolução CEE/CEB N. 446, de 31 de julho de 2017.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho

Presidente da Câmara de Educação Básica

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

APROVA POR Unanimidade
NA SESSÃO Ordinária
VOTO Nº 028 / 2019
GOIÁS, 29 Janeiro de 2019
PRESIDENTE 